PORTARIA N° 048/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento na Lei nº 668/2019, CONCEDER prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora FÁTIMA RIBEIRO DA SLVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matricula 5665-1, nível II, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 03/08/2020 a 02/08/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2020.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 08/02/2022.

Número da edição: 3028

# Município de Paranhos

# PORTARIA Nº 048/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento na Lei nº 668/2019, CONCEDER prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora FÁTIMA RIBEIRO DA SLVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matricula 5665-1, nível II, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 03/08/2020 a 02/08/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2020.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

## DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata